

RELATÓRIO Nº 17 / 2024 GOINFRA/OR-GEPOR-11001

RELATÓRIO RESUMIDO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 68/2023 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO

I- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório limita-se a verificação do Recurso (62027067) apresentado pela empresa **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME** em relação a sua inabilitação na Habilitação de acordo com o **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 68/2023-GELIC** (61784624) do Edital (55165812) da Qualificação Técnica item da Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante.

II- DO RECURSO INTERPOSTO

Em seu recurso, alega que a decisão adotada pela Comissão bem como o Relatório nº 205/2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150 não apresentam motivação necessária à negativa quanto aos atestados.

Ademais, argumenta que a Kalu Serviços de Engenharia LTDA atendeu todos os requisitos do edital relevantes para a habilitação.

Por fim, pede reconsideração da decisão de inabilitação em relação aos lotes 04 e 05.

III- DA ANÁLISE DO RECURSO/DOCUMENTAÇÃO - CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

Análise do item **4.4.2 Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante** do Edital de Concorrência Nº 68/2023-GOINFRA, com objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS EM 07 (SETE) LOTES - LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE 02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47 KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07: EXTENSÃO DE 277,51 KM e considerando os relatório de análise Lote 4 (62546312) e Lote 5 (62546357).

III.1- EMPRESA: KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Apresentou Documentação de Habilitação para os lotes 4 e 5, conforme segue:

LOTE 04		
Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção - 97,95 km	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos - 379,50 m	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Restauração - 2,77 Km
93,91	728,00	108,31
LOTE 05		
Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção - 100,05 km	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos - 242,50 m	
93,91	728,00	

Inabilitada para Lote 4 – Não atende o mínimo do item Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção - 97,95 km, faltando 4,04 km.

Inabilitada para Lote 5 – Não atende o mínimo do item Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção - 100,05 km, faltando 6,14 km.

IV- DAS RAZÕES PARA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO

IV.1- Certidão de Acervo Técnico CAT nº 71132

Após reanálise técnica, entendemos que a certidão CAT nº 71132 foi aceita. O objeto desta CAT, que se refere à "Elaboração de Projetos Executivos para Pavimentação", é compatível com os serviços exigidos como capacitação técnico-operacional no edital em questão. Portanto, esta certidão é válida e confirma a capacidade técnica da empresa para o referido lote.

IV.II- Certidão de Acervo Técnico CAT nº 1420200003659

Quanto a esta certidão, entendemos que deve ser mantida a recusa. Esta CAT se refere à "Remodelagem e Revisão de Projetos Executivos", que não é compatível com os serviços exigidos como capacitação técnico-operacional no edital, quais sejam:

"4.4.2. Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, dos serviços descritos no quadro abaixo:

LOTE	SERVIÇO	UNIDADE	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXIGIDA
23.1	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	km	250,20	125,10
	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	metro	245,00	122,50
23.2	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	km	262,90	131,45
	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	metro	846,00	423,00
23.3	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	km	196,47	98,24
	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	metro	975,00	487,50
23.4	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	km	195,90	97,95
	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	metro	759,00	379,50
	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Restauração	km	5,54	2,77
23.5	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	km	200,10	100,05
	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	metro	485,00	242,50
23.6	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	km	323,41	161,71
	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	metro	350,00	175,00
	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Restauração	km	55,90	27,95
23.7	Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	km	277,51	138,76
	Projeto Final ou Executivo de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	metro	328,00	164,00

4.4.2.1 Poderá ser solicitado, como forma de conferir a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos documentos emitidos em nome das licitantes, as certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações e registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais vinculados aos atestados, uma vez que, atualmente, o CREA ou CAU não emitem CAT/ART/RTT em nome de empresa.

4.4.2.2 Caso solicitada, a não apresentação de documentação comprobatória prevista no subitem anterior importará na inabilitação sumária da licitante."

Desta forma, os atestados propostos conforme edital fornecem uma validação direta da capacidade das empresas em lidar com os desafios específicos relacionados ao objeto do edital.

Em contrapartida, os atestados de Remodelagem e Revisão de Projetos Executivos podem não abordar adequadamente as complexidades envolvidas na implantação de rodovias. Embora essas atividades possam compartilhar algumas semelhanças, as exigências técnicas e operacionais associadas ao objeto são distintas das demais e requerem uma expertise especializada.

Portanto, como o objeto em licitação é **Elaboração de Projeto para Implantação**, decidimos priorizar os atestados específicos de Elaboração de Projetos Executivos, vez a licitação visa garantir que as empresas concorrentes tenham a experiência e o conhecimento necessários para conduzir com sucesso o processo, atendendo aos requisitos de qualidade, segurança e durabilidade estabelecidos para o projeto.

Essa abordagem também promove a equidade entre os licitantes, assegurando que todas as empresas participantes demonstrem sua capacidade técnica de forma igualitária, de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital.

Assim, a decisão de exigir atestados é uma medida justificada e essencial para garantir a eficácia e o sucesso dos projetos de infraestrutura viária.

V- CONCLUSÃO

Este relatório se destina a consolidar a reanálise da capacitação técnico-operacional da licitante **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** da CO-068/2023, após interposição de recurso a respeito de sua inabilitação.

A análise detalhada das Certidões de Acervo Técnico apresentadas pela empresa Kalu Serviços de Engenharia LTDA resultou na aceitação da CAT nº 71132 e na manutenção da recusa da CAT nº 1420200003659. Com base nessas considerações, permanece a decisão de inabilitação para os lotes 4 e 5.

Desta forma, após reanálise, em termos de decisão, temos:

- 1- Revisão da CAT nº 71132, passando a ser** como válida para comprovação de capacidade técnico-operacional;
- 2- Manutenção da recusa à CAT nº 1420200003659**, por não atender aos requisitos específicos do edital;
- 3- Manutenção da inabilitação, por insuficiência de pontuação necessária.**

Por todo o exposto encaminha-se a GELIC para conhecimento e demais tratativas que se façam necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, Gerente**, em 15/07/2024, às 15:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62546697** e o código CRC **CB54F633**.

GERÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA -
GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4103.



Referência: Processo nº 202300036014702



SEI 62546697